



REGULAMENTO RELAY 3X500M

NORMAS:

Art. 1º – O regulamento da **RELAY 3X500M** seguirá as normas emanadas por esse regulamento

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Art. 2º – O presente documento ditará as condições e regerá a condução das provas da **RELAY 3X500M** a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2020 (SABADO), às 7:30h, na Praia da Ponta Negra, em Manaus.

CAPÍTULO II – DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

Art. 3º – A prova de águas abertas será denominada **RELAY 3X500M**.

Parágrafo 1º – A prova denominada **RELAY 3X500M** será disputada em equipe de 03(três) atletas nas categorias masculino e feminino, podendo se inscrever equipe mista que disputara na categoria masculino.

Parágrafo 2º – A prova denominada **RELAY 3X500M** terá a distância de 1,5km de natação dividido em 3 atletas nadando 500m cada atleta com largada e chegada na areia.

Parágrafo 3º – É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto, o que será devidamente avisado pelo site da competição, devendo os mesmos se encaminharem para o local destinado à



concentração de largada, validando o chip antes da partida – check-in obrigatório.

Art. 4º – A forma de disputa da prova permitirá que o percurso seja cumprido em sentido triangular, com um único ponto de largada e chegada, utilizando boias e/ou embarcações para o cumprimento da distância e do trajeto. A troca do atleta será realizada na areia em área demarcada pela organização com a troca de chip.

Parágrafo 5º – A entrega de kit será feita no 08/12 no local da prova, a partir das 6h até as 7h onde o capitão da equipe apresentará a lista com a ordem de largada dos atletas

Parágrafo único – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Para participar da **RELAY 3X500M 2020**, devesse inscrever a equipe e seu capitão atleta no site <http://www.rionegrochallenge.com.br> dentro do prazo estabelecido, também divulgado previamente. As informações sobre pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Parágrafo 1º – Podendo se inscrever equipes nas categorias masculino, feminino e mista (**disputara na categoria masculino**).



Art. 6º – Taxas de inscrição

As taxas de inscrição serão cobradas da seguinte forma:

6.1. A taxa de inscrição será:

R\$ 250,00 até 05 de dezembro 2020 ou **TÉRMINO DAS VAGAS** (mais a taxa do site).

6.2. Não serão aceitas inscrições sem o pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos.

6.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e encaminhadas fora do prazo estabelecido.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

7.1. O atleta, ao confirmar sua inscrição, poderá retirar o kit nos dias a ser confirmado, em local a ser definido pela organização e informado, Não haverá entrega de kits no dia da competição. O chip será de responsabilidade de cada atleta e, em caso de perda, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00, caso ele não seja devolvido à organização no momento da chegada. O chip será entregue no check-in e deverá ser validado no momento do recebimento. Sua utilização é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição de chip no momento da prova.

a) Não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pull buoy etc.).



Art. 8º – A ordem de chegada do atleta no momento de entrada no corredor de leitura e entrega do chip deverá ser mantida até a área de dispersão.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – A premiação da prova será somente **GERAL**

As três primeiras equipes tanto no masculino como feminino todos os atletas receberam troféus.

Art. 10º – Todo atleta, ao completar a prova, receberá uma medalha de participação.

Art. 11º – Será obrigatória a presença da equipe premiada ou de pelo menos um representante durante a solenidade de entrega dos prêmios.

Art. 12º – A premiação da prova é em equipe.

CAPÍTULO V – DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art. 13º – Os atletas serão identificados por meio de chip eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização. Ele deverá ser retirado e validado no check-in.

Art. 14º – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação (falta de touca); a touca será fornecida no kit do atleta



b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação

c) será responsabilidade de o atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão, devolvendo o chip a qualquer coordenador de largada ou ao responsável pela chegada. Caso não o faça, poderá ser tributado pelos custos com a equipe de busca.

Art. 15º – O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelos juízes de chegada e será apresentado pelo árbitro geral, assim como os procedimentos de largada, que, por motivos de segurança, poderão ser adaptadas para termos baterias separadas para as categorias.

Art. 16º – Para todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, seu responsável técnico deverá fazer um comunicado prévio à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

CAPÍTULO VI – DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º – As autoridades constituídas para o desenvolvimento do campeonato no quesito técnico são:

a) Árbitro geral;

i. O árbitro geral poderá cancelar a prova caso:

ii. Caso a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada.

iii. Acreditar que as condições de rio ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;



iii. Poderá adaptar o percurso da prova de acordo com as condições do rio ou meteorológicas;

b) O árbitro geral poderá transferir a prova de lugar a fim de que ela aconteça.

c). Diretor da modalidade:

i. O diretor da modalidade pode retardar o início da prova;

ii. Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;

iii. Informará a temperatura da água aos participantes 15 minutos antes da largada.

d) Árbitros i. O árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;

e) Organizadores

i. A organização recomenda a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova.

Parágrafo único – Política de cancelamento

A organização poderá transferir a prova para um local seguro na cidade de Manaus ou cancelá-la por razões climáticas, a critério da comissão organizadora, sendo comunicada essa decisão aos inscritos por meio do site oficial da prova (www.rionegrochallenge.com.br) e/ou na entrega dos kits.

Na hipótese de adiamento do evento e da consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 18º – Termo de responsabilidade do atleta:

“Todo participante e treinador que concordar com o Termo de Responsabilidade descrito no site poderá fazer sua inscrição e concederá aos organizadores do evento, conjunta ou



separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por ele ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos mesmos ou por qualquer de suas controladas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando a, televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos etc., renunciando, desde já, a qualquer remuneração. Isentam os organizadores, promotores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas à realização do evento de quaisquer responsabilidades, morais e/ou financeiras, se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição, e por acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento.

Outrossim, informar que está em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento.”